



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **ELIAS FAUSTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 4.994, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Recebe bens materiais da Câmara Municipal de Elias Fausto, que serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a receber bens materiais da Câmara Municipal de Elias Fausto, cedidos através das Portarias nº 18 de 20 de agosto de 2025 e Portaria nº 20 de 16 de Setembro de 2025, que serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal, conforme abaixo discriminados:

Descrição do Bem	Quantidade	Nº Patrimônio Legislativo
Cadeira de Escritório	05	462, 464, 466, 472, 570
Aparelho Ar Condicionado de 60.000 BTUs	01	531
Aparelho Ar Condicionado de 60.000 BTUs	01	532

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto, 23 de Setembro de 2025

**JOAQUIM ANTONIO DE CAMPOS BICUDO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Elias Fausto em 23/09/2025.

**MARCOS REZENDE FERNANDES**  
Secretário